



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 289, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, GRAU MÉDIO PARA O SERVIDOR ADELSON DE SOUZA NOBRE

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede a partir da data retroativa de 10 de junho de 2021, Adicional de Insalubridade em Grau Médio 20% para o servidor ADELSON DE SOUZA NOBRE, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural, correspondente ao Padrão "A", da Tabela de Vencimento dos Servidores (Lei nº 966/2011), conforme Processo Administrativo nº 089/2021 e Laudo Técnico Pericial a atividade exercida pelo servidor é insalubre.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de junho de 2021.


Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício


Ebersson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração